

Câmara Municipal de Irecê

Outros



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Irecê

Ato de Exoneração

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso IV, do Regimento Interno, c/c o art. 8º, § 2º da Lei Municipal nº 793 de 12 de maio de 2008 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

EXONERAR

Em atendimento o que preceitua o § 1º do 29-A., da Constituição Federal, REINIVAL ALVES RIBEIRO, do cargo em comissão de Assessor Especial da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Irecê, símbolo CC-2, a partir desta data.

Irecê – Bahia, 30 de Dezembro de 2016.

Ver. LUCIANO DA SILVA
Presidente

Câmara Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Irecê

Ato de Exoneração

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso IV, do Regimento Interno, c/c o art. 8º, § 2º da Lei Municipal nº 793 de 12 de maio de 2008 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

EXONERAR

Em atendimento o que preceitua o § 1º do 29-A., da Constituição Federal, EDMILSON GOMES DE LIMA, do cargo em comissão de Assessor de Comunicação da Câmara Municipal de Irecê, símbolo CC-2, a partir desta data.

Irecê – Bahia, 30 de Dezembro de 2016.

Ver. LUCIANO DA SILVA
Presidente

Câmara Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Irecê

Ato de Exoneração

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso IV, do Regimento Interno, c/c o art. 8º, § 2º da Lei Municipal nº 793 de 12 de maio de 2008 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

EXONERAR

Em atendimento o que preceitua o § 1º do 29-A., da Constituição Federal, ROAMA MURIELLY FREITAS BEZERRA, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete da Câmara Municipal de Irecê, símbolo CC-2, a partir desta data.

Irecê – Bahia, 30 de Dezembro de 2016.

Ver. LUCIANO DA SILVA
Presidente

Câmara Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Irecê

Ato de Exoneração

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso IV, do Regimento Interno, c/c o art. 8º, § 2º da Lei Municipal nº 793 de 12 de maio de 2008 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

EXONERAR

Em atendimento o que preceitua o § 1º do 29-A., da Constituição Federal, DANISIA DOURADO SOBRAL, do cargo em comissão de Diretor Geral da Câmara Municipal de Irecê, símbolo CC-1, a partir desta data.

Irecê – Bahia, 30 de Dezembro de 2016.

Ver. LUCIANO DA SILVA

Presidente